



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Baixo Guandu, faz saber que o Prefeito não Sancionou nos do art. 56 da Lei nº 1.380/90 - Lei Orgânica Municipal, eu, JOSÉ MARIA PINHEIRO, *P R O M U L G O*, com base no § 8º do artigo 56 do mesmo Diploma Legal, o Autógrafo de Lei nº 022/2004, que se transformou na Lei nº 2.196./2004, de 15/07/2004.

LEI Nº 2.196/2004, DE 15/07/2004.

"Dá nome a Rua Projetada de CILENO DO ROSÁRIO MARDONES, localizada no Bairro Mauá".

Autor-Vereador Wilton Minarine

Art.1º Fica denominada de Rua "CILENO DO ROSÁRIO MARDONES" a Rua Projetada, localizada entre a Avenida Rio Doce, Rua Frei Caneca, Rua Berlamindo Pinto e Ruas dos Ouvires no Bairro Mauá, cidade de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALACIO MONSENHOR ALONSO LEITE. AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO.

JOSE MARIA PINHEIRO
Presidente

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, em 15/07/2004.


CELMA CORTES BUSSULAR
Séc. Leg. Municipal